



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade

Florianópolis-SC, CEP 88036-800

- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 11/2026/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 24 de março de 2026.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 05/2025, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria-SEI nº 266, de 10 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 25, 11 de fevereiro de 2026, comunica o resultado preliminar 2ª fase para Chefe da Unidade de Gestão da Pós-graduação, vinculado ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

II. Classificação final

| CARGO | LISTA DE CANDIATOS | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------------|--------------------------------------|---------------|
| UNIDADE DE GESTÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO | Eduardo Martins Linhares | 1º |
| | Nathalia Hammerschmidt Kolb Carneiro | 2º |
| | Margarete Maria de Lima | 3º |
| | Diovane Ghignatti da Costa | 4º |
| | Diogo Cardoso da Silva | 5º |

O recursos poderão ser enviados à comissão entre 24 e 26 de março de 2026 para o e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Vieira da Rosa, Psicólogo(a)**, em 24/03/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jane da Silva, Gerente**, em 24/03/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo De Souza Rezende, Chefe de Setor**, em 24/03/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre dos Passos, Chefe de Unidade**, em 24/03/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59264131** e o código CRC **ED3AFEB8**.

| |
|--|
| Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.002095/2026-95 |
|--|

| |
|--------------------|
| SEI nº 59264131 |
|--------------------|